



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1415 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/10/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1415 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/10/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EDITAL Nº 025/2023 - GAB

Dispõe sobre o feriado municipal dia 21 de outubro de 2023, homenagem emancipação política do município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 21 de outubro de 2023, comemorado o dia da emancipação política do município de Cedro;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado municipal no dia 21 de outubro de 2023, sábado, comemorado o dia da emancipação política do município de Cedro.

Art. 2º - Aos infratores do presidente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1810.001/2023 - GAB

Dispõe sobre designação da Ouvidora Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 657, de 11 de abril de 2022, que trata da criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o estatuto Geral das Guardas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. THATYANA KAYRONE MARINHEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 20082146599, SSP-CE, inscrita no CPF nº 036.263.723-75, OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, para responder como OUVIDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CEDRO-CE.

Art. 2º - A referida servidora responderá cumulativamente sem acarretar ônus a gestão pública.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1810.002/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LEIDIMAR ALVES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2003029026267, SSP-CE, CPF nº 014.069.863-99, servidora do quadro de pessoal comissionado, ocupante do cargo de CHEFE DO NUCLEO DE MON. E CONTROLE DA REDE SOCIASSISTENCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 27/09/2023 a 24/03/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1810.003/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro

de pessoal temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JESSIKA DE SOUZA MOURA, portadora do RG nº 20071359227, SSP-CE, CPF nº 054.185.103-98, servidora do quadro de pessoal temporário, ocupante do cargo de Entrevistador, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 16/10/2023 a 12/04/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231018/001, de 18 de outubro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião da Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CEVIT, na Rua São Francisco, Nº 1164.

Nome:FRANCISCA KALURINY MEDRADE MONTEIRO

CPF nº:061.555.403-22

Cargo:Supervisora do Trabalho em SaúdeCbo:131205

Secretaria:Saúde

Destino: Juazeiro do NorteEstado:

CE

Período:19 de outubro de 2023

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (Quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20231018/002, de 18 de outubro de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião da Célula de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CEVIT, na Rua São Francisco, Nº 1164.

Nome:FRANCISCO DANIEL BRAGA

CPF nº:937.432.203-00

Cargo:Agente de Combate as EndemiasCbo:352210

Secretaria:Saúde

Destino: Juazeiro do NorteEstado:

CE

Período:19 de outubro de 2023

Valor da diária: 40,00Quantidade:01

Valor total:40,00 (Quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 17 de outubro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**